

## **RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 31 DE 30 DE JULHO DE 2008**

APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NA SUBCONTA REGIÃO HIDROGRÁFICA IV-PIABANHA / FUNDRHI PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 tendo em vista o disposto nos Arts. 9º e 10º do Decreto nº. 35.724, de 18 de junho de 2004, e considerando:

- o que prevê a Resolução Nº 05 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto de 10 de junho de 2008.

- que os recursos aplicados na implantação e funcionamento da Secretaria Executiva foram arrecadados no período de 2004 a 2007 e alocados na sub-conta Região Hidrográfica IV – Piabanha no FUNDRHI.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar recursos financeiros para instalação da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto – CBH Piabanha, que tem como objetivo apoiar operacionalmente as ações de gestão do Comitê, possibilitando a disponibilização de equipe técnica qualificada e estrutura administrativa adequada ao pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Art.2º - Aprovar o orçamento anual da Secretaria Executiva que se encontra no Anexo I desta Resolução e sua memória de cálculo no Anexo II.

Art. 3º – Vedar a contratação de membros do CBH-Piabanha para compor a equipe técnica da Secretaria Executiva com recursos do FUNDRHI.

Art.4º – Adotar o termo “Secretaria Executiva” em substituição “escritório técnico” constante na Resolução Nº.05 de 10 de junho de 2008 do Comitê de Piabanha.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio de Janeiro,30 de julho de 2008.

PAULO CANEDO DE MAGALHÃES  
Presidente do CERHI – RJ

**Anexo I**  
**Previsão Orçamentária Anual**

<b>Previsão Orçamentária para Instalação da Secretaria Executiva</b>	
Bens Materiais Permanentes	<b>R\$ 46.800,00</b>
<b>Previsão Orçamentária para Custeio da Secretaria Executiva</b>	
transporte	R\$ 14.675,00
infra-estrutura e viagens	R\$ 21.060,00
publicações e eventos	R\$ 4.000,00
quadro de pessoal com encargos por conta do contratado	R\$ 137.335,80
Total =	<b>R\$ 177.070,80</b>
<b>Valores Totais de Instalação e Custeio</b>	
<b>Orçamento Total</b>	<b>R\$ 223.870,80</b>
Valores de Instalação	R\$ 46.800,00
Valor de Custeio	R\$ 177.070,80

**Anexo II**  
**Memória de Cálculo Subconta FUNDRHI**  
**Região Hidrográfica IV-Piabanha**

<b>Comitê Piabanha</b>		
<b>Período: 2004 a 2007</b>		
<b>Receita</b>	<b>Saldo acumulado</b>	<b>Previsão destinação 2008</b>
Cobrança	R\$ 896.782,04	R\$ 282.798,67
Compensação setor elétrico	R\$ 648.227,70	R\$ 329.847,06
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.545.009,74	R\$ 612.645,73
<b>Aplicação</b>		
Saneamento do Alto do Rio Preto	R\$ 25.737,28	
Taxa Bancária	R\$ 1.115,88	
<b>Valor Total</b>	R\$ 26.853,16	
<b>Comprometido</b>		
Biodigestores	R\$ 552.510,00	
<b>Valor Total Disponível</b>	<b>R\$ 992.499,74</b>	<b>R\$ 612.645,73</b>
<b>Orçamento para funcionamento da Secretaria Executiva</b>		<b>R\$ 223.870,80</b>
<b>Saldo + previsão 2008</b>		<b>R\$ 1.381.274,67</b>